



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 092/2013, de 25 de junho de 2013.**

Autoriza o afastamento integral do servidor docente Francisco Alves da Silva Júnior para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 25 de junho,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001598/2013-19;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 021/2013, de 19 de junho de 2013;

**CONSIDERANDO** Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral do servidor docente Francisco Alves da Silva Júnior para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, até 25 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de junho de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em Exercício